

# Solicitação de cotação



**Gerência de compra:**  
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - BASE

**Número:**  
18B/0005CC

**Fornecedor;**  
BASEFOR005321 - ANEXO I

## SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

**Endereço:** Avenida Filinto Müller - de 2747/2748 a 4951/4952, 218,  
Jardim Marajoara  
78138475 - Várzea Grande - MT - BRA

**Fone:** 65 - 3688-2039

**Email:**  
anderson.vieira@sescpantanal.com.br

**Comprador:** ANDERSON VIEIRA FERNANDES

**Fax:**

**CNPJ:** 334691640330-44

**I.E:** ISENTO

### Material / Serviço

Linha	Item	Nome	Descrição	Conf.	Tam.	Cor	Unidade	Quantidade
1	036899	ESTUDOS AMBIENTAIS	ESTUDOS AMBIENTAIS				UN	1,00

### Observações da cotação

#### Notas:

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A PROPOSTA QUE NÃO CONTER O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO NÃO SERÁ ACEITA;

#### Informações complementares :

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES:

- O NÚMERO DESTES PROCESSO DE COMPRA.
  - PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
  - PRAZO DE ENTREGA
  - IMPOSTO
  - DESCONTO
  - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
  - PRAZO DE VALIDADE
  - OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- GARANTIA » Na proposta deverá constar o tipo e o tempo da garantia oferecida para este(s) objeto(s).
- FRETE » Só serão aceitas propostas com frete, se houver, incluso no preço por item.
- PRAZO DE PAGAMENTO » Os pagamentos serão creditados na conta-corrente indicada pelo fornecedor em até 15 dias úteis após o aceite do produto pelo sesc.
- PRAZO DE ENTREGA » Não será aceita proposta que não contenha prazo de 'entrega.
- DETALHAMENTO DE DESCRIÇÃO DE ITENS » As descrições apresentadas são básicas, detalhes técnicos (marca, modelo, capacidade, etc) deverão ser apresentados pelos fornecedores em suas propostas.
- FATURAMENTO » Empresas que não faturam (revendas, representações, etc) deverão indicar em suas propostas os dados comerciais das empresas que efetivamente faturarão os produtos. a documentação de habilitação, se houver, deverá referir-se a empresa que efetivamente faturará os produtos.
- INADIMPLEMENTO » O INADIMPLEMENTO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - BASE O DIREITO DE COBRAR MULTA DE ATÉ 10% DO TOTAL CONTRATADO E DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO, PERDA DA GARANTIA OFERECIDA, QUANDO HOVER, E SUSPENSÃO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, DO DIREITO DE SER CONTRATADO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - BASE.

**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ O DIA:**  
**12/11/2018 às 9:00h**

**ANDERSON VIEIRA FERNANDES**  
SETMAP / NAD / GAP